INDICAÇÃO Nº 181/2026
Data: 05 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de uma Farmácia Básica nas proximidades dos bairros Higienópolis, Botafogo, Recanto Feliz, Barcelona e Augusto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, realize estudos de viabilidade técnica e administrativa visando à implantação de uma Farmácia Básica Municipal em local estratégico, nas proximidades dos bairros Higienópolis, Botafogo, Recanto Feliz, Barcelona e Augusto.

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso da população aos medicamentos disponibilizados pela rede pública de saúde, considerando que os bairros mencionados concentram expressivo número de moradores e encontram-se em constante processo de expansão urbana.

Atualmente, muitos munícipes dessas localidades enfrentam dificuldades para retirar medicamentos básicos, necessitando deslocar-se por distâncias consideráveis ou dependendo de transporte público nem sempre suficiente para atender à demanda, situação que se torna ainda mais sensível para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A implantação de uma Farmácia Básica nesta região contribuirá para descentralizar o atendimento, otimizar a distribuição de medicamentos e proporcionar maior comodidade à população, além de fortalecer a rede municipal de saúde e tornar o atendimento mais eficiente e acessível.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para a análise e possível implantação desta importante estrutura de atendimento à população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br